



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5361, DE 06 DE novembro DE 1985

000261

Revoga permissão de uso de área de terreno que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.037/81,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão de uso da área de terreno constituída dos lotes 7 a 12, da quadra 14, do loteamento Terra Nova, concedida ao São João Futebol Clube, para campo de futebol.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 1985.